



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Senhor Presidente,

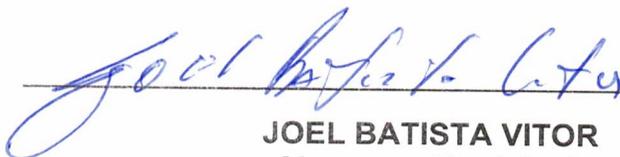
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Diante da realidade de insegurança que o nosso país vive nos dias atuais. Aumenta a necessidade de: intensificar as ações de segurança pública em nossa cidade, a violência, a criminalidade, a insegurança por parte das pessoas aumenta a cada dia, e se fazem necessárias as medidas para combater tudo isso. É preciso devolver a sensação de segurança para a população de Juruti, e uma das possibilidades pode ser a criação do Fundo Municipal de 'Segurança Pública, pois, através deste fundo poderá ser vinculadas parcerias até mesmo entre município e órgãos de Segurança Pública estaduais, firmar convênios os quais possam ajudar na compra de materiais, equipamentos, treinamentos e qualificação das Guardas Municipais, Bombeiros, Policias Civis e Militares dentre outros. Por tanto, a criação deste projeto será de grande relevância para melhorar as ações de segurança e de prevenção à vida humana.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 31 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal